



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 10534/2009

A Dr.ª Patrícia Maria Santos Real Cadeiras deu por terminada, no passado dia 11 de Janeiro, a seu pedido, a comissão de serviço como adjunta no meu Gabinete, para prestar serviço no quadro externo do Ministério dos Negócios Estrangeiros em funções de relevante interesse público de assessoria ao grupo de reflexão constituído no seio da União Europeia e presidido por Felipe González. Pelo modo como exerceu as suas funções no meu Gabinete, quero exprimir público louvor à Dr.ª Patrícia Cadeiras. O seu desempenho revelou grande competência, responsabilidade, rigor, lealdade e total disponibilidade, merecendo-me particular destaque, pela exigência especial desse período, o excelente trabalho que desenvolveu na preparação e acompanhamento da Presidência Portuguesa da União Europeia em 2007, tendo confirmado nessa ocasião as elevadas qualidades profissionais e humanas que a caracterizam e que fazem da Dr.ª Patrícia Cadeiras uma diplomata de grande valor.

14 de Abril de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

8882009

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 10535/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 284/2007, de 17 de Agosto, bem como ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 26 269/2007, de 12 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, reconheço a Fundação Técnica e Científica do Desporto.

17 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

9132009

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 10536/2009

Considerando que o lançamento da medida n.º 2, «O primeiro relvado», promovida pela Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto e operacionalizada pelo Instituto do Desporto de Portugal, I. P. (IDP, I. P.), permitiu a apresentação e subsequente aprovação de um conjunto de candidaturas, por parte do IDP, I. P., visando a construção e instalação de relvados sintéticos com as dimensões de um grande campo de jogos, apresentadas por municípios que na sua área de competência territorial não dispõem de nenhum equipamento desportivo relvado desse tipo;

Considerando que a construção e instalação de grandes campos de jogos em relva artificial, aptos para a prática de desportos colectivos nesses municípios, se reveste de grande importância do ponto de vista desportivo e social e contribuirá, numa lógica de funcionamento em rede, para a afirmação e reforço da competitividade dos centros urbanos em que se localizam;

Considerando, ainda, que a concretização desta medida n.º 2 depende do apoio financeiro do Estado e de fundos comunitários;

Considerando, por último, que o n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, faz depender a participação financeira do Estado na edificação de instalações desportivas públicas e privadas, de parecer prévio e vinculativo do membro do Governo responsável pela área do desporto:

Determino:

Conceder, nos termos do estipulado no n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, parecer favorável aos projectos identificados na listagem junta em anexo referentes à construção e instalação de

grandes campos de jogos em relva artificial, por reunirem as condições técnicas e funcionais necessárias à prática das modalidades desportivas em grandes campos de jogos.

11 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Lista de municípios com relvado sintético aprovado

Alandroal.
Almeida.
Alvito.
Ansião.
Arganil.
Arraiolos.
Arronches.
Arruda dos Vinhos.
Avis.
Barrancos.
Batalha.
Belmonte.
Caminha.
Carregal do Sal.
Castanheira de Pera.
Castelo de Paiva.
Cuba.
Estremoz.
Ferreira do Zêzere.
Freixo de Espada à Cinta.
Gavião.
Góis.
Golegã.
Manteigas.
Marvão.
Mêda.
Mesão Frio.
Mira.
Miranda do Douro.
Moimenta da Beira.
Mondim de Basto.
Monforte.
Mora.
Mortágua.
Murtosa.
Oleiros.
Ourique.
Pampilhosa da Serra.
Paredes de Coura.
Penacova.
Penedono.
Penela.
Pedrógão Grande.
Ponte da Barca.
Redondo.
Resende.
Ribeira de Pena.
Sabrosa.
Sardoal.
Sernancelhe.
Sever do Vouga.
Sobral de Monte Agraço.
Sousel.
Trancoso.
Vagos.
Vidigueira.
Vimioso.
Vinhais.
Vila Nova da Barquinha.
Vila Nova Foz Côa.
Vila Nova de Paiva.
Vila Nova de Poiares.
Vila Velha de Ródão.
Vouzela.

9042009